

P O D E R L E G I S L A T I V O



C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel. 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

INDICAÇÃO N° 221/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Val flor.

Considerando que o tradicional desfile cívico, que ocorre há mais de 40 anos já levou 9 mil pessoas em aniversários anteriores, segundo o portal da prefeitura; e

Considerando que de acordo com a prefeitura, a suspensão é devido às restrições impostas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que não recomenda a promoção de eventos que possam gerar aglomerações de público, devido ao risco de contaminação do novo coronavírus.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito a SUSPENSÃO DO TRADICIONAL DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AOS 57 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE EMBU-GUAÇU.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 de março de 2022.

**Professor Colle
Vereador – MDB**